

DELIBERAÇÃO Nº 041 – 12/04/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando:**

- Deliberação CIB-PR nº 035/2020, que aprova o Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – AMMES no Paraná, assim como, o componente de incentivo de custeio conforme Anexo I da referida Deliberação;
- A memória de cálculo do Anexo I da Deliberação CIB-PR nº 035/2020, que foi baseado na população de abrangência conforme a distribuição dos municípios na Adesão ao Programa COMSUS em 2016;
- Ofício nº 034/2021 do CIS Centro Oeste, de 22/03/2021, que esclarece que para Adesão ao QualiCIS o grupo de municípios consorciados incluirá os municípios de Turvo e Pinhão;
- Que a informação do CIS Centro Oeste impacta diretamente na alteração do cálculo do valor de custeio do CISGAP, pois os municípios de Turvo e Pinhão também são integrantes do CISGAP, porém, acessarão os recursos do QualiCIS por meio do CIS CENTRO OESTE;
- Ofício nº 057/2021 do CISA AMERIOS, de 30/03/2021, que esclarece que o município de Cruzeiro do Oeste não é integrante do Consórcio;
- O cálculo do PIB *per capita* de cada conjunto de Municípios Consorciados informado pelo IPARDES em 08/04/2021, frente as alterações solicitadas;
- Que houve equívoco no valor considerado no Anexo I da Deliberação CIB nº 035/2020 para o cálculo do PIB *per capita* dos municípios que integram o CISCOPAR;
- Que foi necessária a revisão dos valores de Custeio frente as novas informações apresentadas pelos Consórcios;

Aprova “Ad Referendum” a retificação do Anexo I da Deliberação CIB-PR nº 035/2020, com a revisão dos valores de custeio dos seguintes Consórcios -CISGAP, CIS CENTRO OESTE, CISA AMERIOS e CISCOPAR, conforme segue:



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Composição do Incentivo de Custeio do QualiCIS 2020

RS	CONSORCIO	Valor Parcela vigente 2019	POPULAÇÃO	Valor conforme Critério Populacional	MÉDIA DO PIB PER CAPITA	Valor conforme Critério PIB Per Capita	% POPULAÇÃO IDOSA	Valor conforme Critério % População Idosa	VALOR MENSAL QualiCIS = valor vigente em 2019 + incremento QualiCIS	VALOR ANUAL QualiCIS
2ª	COMESP Norte – Colombo	R\$ 400.000,00	694.802	R\$ 41.688,12	R\$ 25,72	R\$ 76.428,22	8,87	R\$ 41.688,12	R\$ 559.804,46	R\$ 6.717.653,52
2ª	COMESP Sul – SJP	R\$ 400.000,00	1.003.040	R\$ 60.182,40	R\$ 54,92	R\$ 60.182,40	9,14	R\$ 60.182,40	R\$ 580.547,20	R\$ 6.966.566,40
3ª	CIMSALDE – Ponta Grossa	R\$ 166.646,25	631.810	R\$ 37.906,60	R\$ 40,16	R\$ 44.226,70	11,15	R\$ 44.226,70	R\$ 293.008,25	R\$ 3.516.099,00
21ª	CIMSALDE – Telêmaco Borba	R\$ 55.548,75	187.142	R\$ 20.585,62	R\$ 41,36	R\$ 13.099,94	11,44	R\$ 13.099,94	R\$ 102.334,25	R\$ 1.228.011,00
4ª	CIS AMCESPAR	R\$ 59.662,00	173.762	R\$ 19.113,82	R\$ 29,69	R\$ 19.113,82	11,90	R\$ 12.163,34	R\$ 110.042,98	R\$ 1.320.515,76
5ª	CISGAP	R\$ 61.596,00	180.334	R\$ 19.836,74	R\$ 31,09	R\$ 16.230,06	10,62	R\$ 12.623,38	R\$ 110.286,18	R\$ 1.323.434,16
5ª	CIS CENTRO OESTE	R\$ 59.913,00	206.867	R\$ 18.618,03	R\$ 26,72	R\$ 22.755,37	11,96	R\$ 14.480,69	R\$ 115.767,09	R\$ 1.389.205,08
5ª	ASSISOP	R\$ 23.404,00	68.679	R\$ 7.554,69	R\$ 21,73	R\$ 7.554,69	12,95	R\$ 4.807,53	R\$ 43.320,91	R\$ 519.850,92
6ª	CISVALI	R\$ 57.917,00	176.371	R\$ 19.400,81	R\$ 25,87	R\$ 19.400,81	12,10	R\$ 12.345,97	R\$ 109.064,59	R\$ 1.308.775,08
7ª	CINIMS	R\$ 59.678,00	133.776	R\$ 14.715,36	R\$ 46,32	R\$ 9.364,32	14,42	R\$ 12.039,84	R\$ 95.797,52	R\$ 1.149.570,24
8ª	ARSS	R\$ 97.952,00	356.656	R\$ 24.965,92	R\$ 30,74	R\$ 32.099,04	13,88	R\$ 32.099,04	R\$ 187.116,00	R\$ 2.245.392,00
9ª	CISI	R\$ 41.143,00	121.512	R\$ 13.366,32	R\$ 37,47	R\$ 10.936,08	13,06	R\$ 10.936,08	R\$ 76.381,48	R\$ 916.577,76
10ª	CISOP	R\$ 148.435,00	547.094	R\$ 38.296,58	R\$ 36,99	R\$ 49.238,46	12,06	R\$ 38.296,58	R\$ 274.266,62	R\$ 3.291.199,44
11ª	CISCOMCAM	R\$ 93.882,00	330.164	R\$ 23.111,48	R\$ 31,87	R\$ 29.714,76	15,15	R\$ 36.318,04	R\$ 183.026,28	R\$ 2.196.315,36
12ª	CISA/AMERIOS	R\$ 58.308,00	144.212	R\$ 15.863,32	R\$ 26,73	R\$ 15.863,32	17,68	R\$ 15.863,32	R\$ 105.897,96	R\$ 1.270.775,52
13ª	CISCENOP	R\$ 56.091,00	158.969	R\$ 17.486,59	R\$ 33,57	R\$ 14.307,21	13,40	R\$ 14.307,21	R\$ 102.192,01	R\$ 1.226.304,12
14ª	CISAMUNPAR	R\$ 84.743,00	274.862	R\$ 24.737,58	R\$ 27,49	R\$ 30.234,82	14,51	R\$ 24.737,58	R\$ 164.452,98	R\$ 1.973.435,76
15ª	CISAMUSEP	R\$ 236.570,00	828.229	R\$ 49.693,74	R\$ 34,45	R\$ 74.540,61	13,77	R\$ 74.540,61	R\$ 435.344,96	R\$ 5.224.139,52
16ª	CISVIR	R\$ 113.678,00	380.901	R\$ 26.663,07	R\$ 29,32	R\$ 41.899,11	14,07	R\$ 34.281,09	R\$ 216.521,27	R\$ 2.598.255,24
17ª	CISMEPAR	R\$ 256.395,00	956.008	R\$ 57.360,48	R\$ 34,67	R\$ 86.040,72	14,40	R\$ 86.040,72	R\$ 485.836,92	R\$ 5.830.043,04
18ª	CISNOP	R\$ 84.717,00	223.442	R\$ 20.109,78	R\$ 25,87	R\$ 24.578,62	16,99	R\$ 24.578,62	R\$ 153.984,02	R\$ 1.847.808,24
19ª	CISNORPI	R\$ 99.478,00	288.438	R\$ 25.959,42	R\$ 25,85	R\$ 31.728,18	15,22	R\$ 31.728,18	R\$ 188.893,78	R\$ 2.266.725,36
20ª	CISOPAR	R\$ 124.413,00	394.784	R\$ 27.634,88	R\$ 40,66	R\$ 27.634,88	13,73	R\$ 35.530,56	R\$ 215.213,32	R\$ 2.582.559,84
22ª	CISI	R\$ 57.996,00	130.093	R\$ 14.310,23	R\$ 21,42	R\$ 14.310,23	16,38	R\$ 14.310,23	R\$ 100.926,69	R\$ 1.211.120,28
TOTAL MENSAL		R\$ 2.898.156,00		R\$ 639.163,58		R\$ 771.482,37		R\$ 701.225,77	R\$ 5.010.027,72	
TOTAL ANUAL		R\$ 34.777.872,00		R\$ 7.669.962,96		R\$ 9.257.788,44		R\$ 8.414.709,24	R\$ 60.120.332,64	

CRITÉRIOS

POPULAÇÃO CONSORCIADA TCU 2018		MÉDIA PIB PER CAPTA 2017		% POPULAÇÃO IDOSA RIPSA 2015	
Até 200 mil/hab	R\$ 0,11	De R\$ 20,00 a 30,00	R\$ 0,11	Acima de 15%	R\$ 0,11
Até 300 mil/hab	R\$ 0,09	De R\$ 30,00 a 40,00	R\$ 0,09	De 13 – 15%	R\$ 0,09
Até 600 mil/hab	R\$ 0,07	De R\$ 40,00 a 50,00	R\$ 0,07	De 10 – 13%	R\$ 0,07
Acima de 600 mil/hab	R\$ 0,06	Acima de R\$ 50,00	R\$ 0,06	De 8 – 10%	R\$ 0,06

Memória de calculo

Componente de Incentivo de Custeio do Programa QualiCIS – o cálculo está embasado em três critérios que possibilitam o aporte de recursos diferenciados respeitando as especificidades de cada Região a saber:

- População de abrangência do Consórcio tendo como base a distribuição dos municípios consorciados conforme oficializado na adesão ao Programa COMSUS, vigente, Fonte TCU 2018;
- Média do PIB Per Capta dos municípios de abrangência do Consórcio: dado construído pelo IPARDES, Fonte PIB Per Capta 2017;
- Percentual da população idosa dos municípios de abrangência do Consórcio: dado construído pela DAV/CIEVS, Fonte RIPSA 2015.

Dr.Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR